

Resolução nº : 9497/2002
Protocolo nº : 519883/02
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01301-6 , na importância de R\$ 658,48 (seiscientos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente